

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 004/2023/DETRAN/MT

(Processo n.º DETRAN-PRO-2023/03374.01)

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste termo prorrogar a vigência do contrato de Locação do Imóvel n. 004/2023 em 12 (doze) meses, com início em **30/05/2024** e término em **29/05/2025**.

DA VIGÊNCIA: 30/05/2024 a 29/05/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/05/2024.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORA: SINESIA ORMONDO DE CAMPOS - CPF 070.215.261-72.

Protocolo 1585509

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 093/2024/MTI**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ana Paula Gonçalves Siqueira** do cargo de Gerente Operacional da Gerência de Custos, Conformidade e Prestação de Contas (GCCP), a contar de 04/06/2024;

Art. 2º Nomear **Naianne Faria Lima de Carvalho** no cargo de Gerente Operacional da Gerência de Custos, Conformidade e Prestação de Contas (GCCP), a contar de 04/06/2024;

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1585779

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO METAMAT-PRO-2023/00682**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o previsto no processo METAMAT-PRO-2023/00682 e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria analisados pelo jurídico da companhia pelo Parecer nº 037/2024, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 29, VI (remanescente) da Lei Federal nº 13.303/2016 subsidiariamente art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/1993, referente a "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo com a instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento, bem como, fornecimento do projeto completo para a instalação do reservatório com a apresentação da ART, instalação de reservatório tipo taça e sistema de bombeamento convencional ou a energia fotovoltaica (quando necessário, em aldeias indígenas/comunidades sem acesso a luz elétrica) visando o abastecimento de água nos diversos municípios do Estado de Mato Grosso, localizadas em área urbanas, rurais, assentamentos e áreas quilombolas" (**Lote 3 -Perfuração -Região Nordeste -Pólo Água Boa**), no valor total de R\$ 5.186.425,00 (cinco milhões e cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), com a empresa Geopoços Hidrocontruções e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.702.309/0001-82.

Cuiabá/MT, 03/06/2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKIDiretor Presidente
METAMAT

Protocolo 1585675

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº 117/2024**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Sra. PAULA JANAYNA FENERICH, portadora do RG: 10345116 SSP/MT, do cargo de Analista de Projetos I, a partir desta data.

Art. 2º Nomear, a Sra. PAULA JANAYNA FENERICH, portadora do RG: 10345116 SSP/MT, para o cargo de Analista de Obras, a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1585605

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2020/
MTPREV**

Processo: MTPREV-PRO-2023/05766

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: New Way Soluções Digitais Ltda

CNPJ: 17.738.064/0001-97

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração qualitativa do Contrato 022/2020/MTPREV, para inclusão de cláusula contratual estabelecendo as condições para tratamento e proteção de dados pessoais em conformidade com a Lei Federal nº. 13.709/2018, com fulcro no Art. 65, II, alínea 'b', da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Da alteração: Após alteração qualitativa, fica incluída a CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, ao Contrato 022/2020/MTPREV

Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea 'b', da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº. 13.709/2018.

Data da última assinatura: 03/06/2024

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. **Paola Correia Sanches** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência - Contratante e Sra. **Matheus Grigolin Maciel** -- New Way Soluções Digitais Ltda

Protocolo 1585716

Portaria n.º 508/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JOSIMAR OLIVEIRA LIMA**, matrícula 208205, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 559/2024-139:

Averbem-se: 04 anos, 09 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **10/03/2024** sob o Nº **23001060.1.00242/24-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
03/08/2002 a 02/09/2004	2 Anos e 1 Mês	Centro de Tradições Gaúchas Rincão da Floresta	Não informado
14/11/2005 a 23/01/2006	2 Meses e 10 Dias	Cactus - Locação de Mão de Obra Ltda	Não Informado